

Constant/AM - Atalaia do Norte/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 25/04/2021 a 31/05/2021. **Objetivo:** Ministar o componente no Curso Técnico em Enfermagem no município de Atalaia do Norte. **Proc. N.º 0302/2021.** Manaus, 09 de Abril de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 40993

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO N.º 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos dos servidores a seguir: **1)Nome: Regiomara Lasmar Costa. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 12/04/2021 a 14/04/2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica em conjunto a empresa de Manutenção Predial. **Proc. N.º 0294/2021.** **2)Nome: Edinelza Santos Albuquerque. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Benjamin Constant/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, de 12/04/2021 a 14/04/2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica em conjunto com a empresa de Manutenção Predial. **Proc. N.º 0295/2021.** Manaus, 09 de Abril de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 40995

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA N.º 006/2021/PROCON/AM.

Dispõe sobre a retomada dos prazos processuais dos processos administrativos que tramitam no Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a existência de processos integralmente físicos no Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM; **CONSIDERANDO** o teor do artigo 7º, XIII a XVI da Lei Federal nº 8.906/94, que confere aos advogados o direito de realizar consulta, vistas, extração de cópias e cargas dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 029/2020/PROCON/AM no que tange a suspensão dos prazos processuais, a fim de determinar a retomada dos prazos atinentes aos processos administrativos que tramitam no Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, a contar do dia 19/04/2021.

Art. 2º - As manifestações acerca dos processos administrativos em trâmite no PROCON/AM, deverão ser protocolados presencialmente na sede deste Instituto, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 14h.

Art. 3º - As medidas e prazos disciplinados nesta Portaria poderão ser modificados, a qualquer tempo, pela Diretoria do PROCON/AM, atendendo ao melhor interesse da autarquia.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, em Manaus, 14 de abril de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 41059

EXTRATO N.º 006/2021- PROCON-AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2021/PROCON/AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2021; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa AJL SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de higienização, reparo, manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças e com recarga de gás em 30 aparelhos de ar-condicionado do tipo split; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0001; **Fonte de Recurso:** 0201; **Natureza da despesa:** 33.90.39.17; **Nota de Empenho** nº 2021NE0000029 emitida em 12/03/2021, no valor de R\$ 10.199,97

(dez mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/04/2021 a 01/04/2022; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo: nº 021702.000138/2020 - PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 13 de abril de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 41064

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N.º 3.785/2012

UGPE - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.º 014/20-01, que autoriza a supressão vegetal, objetivando a construção suplementar da obra complementar do Igarapé do Quarenta - Trecho entre Av. Silves e Maués, que faz parte do PROSAMIM III, conforme Licença de Instalação/IPAAM/ N.º 128/08-05, Zona Urbana de Manaus - AM, com validade de 01 anos.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 41099

PORTARIA N.º 046/2021 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 035/2021-GAB/FEH de 06/04/2021 e o PT apresentados pelo FEH, no processo nº 461/2021 - UGPE, de 07/04/2021; **Resolve: I - CONCEDER** Destaque N.º 004 de Crédito Orçamentário valor R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), em favor do **FEH. II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR-BID, para cobrir despesas com Pagamento de Prorrogação de Bolsa Moradia Transitória aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do **PROSAMIM**, localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449051, **Fonte:** 02757126; **Valor: 28.800,00. CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Em Manaus, 14 de abril de 2021.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 41089

PORTARIA N.º 047/2021 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 036/2021-GAB/FEH de 06/04/2021 e o PT apresentados pelo FEH, no processo nº 462/2021 - UGPE, de 07/04/2021; **Resolve: I - CONCEDER** Destaque N.º 005 de Crédito Orçamentário valor R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), em favor do **FEH. II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR-BID, para cobrir despesas com Pagamento de Renovação de Bolsa Moradia Transitória aos beneficiários possuidores moradores dos imóveis integrantes do **PROSAMIM**, localizados no Igarapé do Quarenta. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID. PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449051, **Fonte:** 02757126; **Valor: 74.400,00. CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Em Manaus, 14 de abril de 2021.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, em exercício.

Protocolo 41090